

**EDITAL**

----- Palmira dos Santos Macedo, Presidente da Assembleia Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos do n.º 3 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia 18 de dezembro, segunda-feira, pelas 21h00, realizar-se-á uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- 1. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024 da Câmara Municipal, respetivos anexos e Mapa das Entidades Participadas, nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 2. Mapa de Pessoal para o ano de 2024, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----

----- 3. Plano de Atividades e Orçamento 2024 da Matosinhos Habit - MH, Empresa Municipal de Habitação E. M., nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 4. Plano de Atividades e Orçamento 2024 da Matosinhos Sport, Empresa Municipal de Gestão e Equipamentos Desportivos e de Lazer, E.M., nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 5. Instrumentos Previsionais de Gestão 2024-2028 da STCP – Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M., S.A., nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugado com o n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação;-----


----- 6. Projeto de alteração ao Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Matosinhos (7ª alteração), nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do disposto no n.º 7 do art.º 112º e do art.º 241º da Constituição da República Portuguesa;-----

----- 7. Transferência de competências no domínio da Ação Social – Proposta de Atribuição de Subsídio para Apoiar Funcionamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) à União das Freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artº 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 8. Projeto de Regulamento do Fundo de Emergência Municipal do Município de Matosinhos (FEM), nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do disposto no n.º 7 do art.º 112º e do art.º 241º da Constituição da República Portuguesa;-----

----- 9. Informação da Presidente da Câmara, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho.-----

----- E eu,  , chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi.-----

A Presidente da Assembleia Municipal

  
Dr.ª Palmira dos Santos Macedo